



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Credenciamento: 13 de Abril de 2020, até as 08:30 horas

Abertura dos envelopes: 13 de Abril de 2020, as 08:30 horas

Tipo: Maior percentual de desconto e menor valor por item.

OBJETO: Contratação de empresas para Aquisição de peças para veículos e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos de médio e pequeno porte, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB, conforme lotes do termo de referência anexo.

A Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, através de seu pregoeiro oficial, ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO e a sua equipe de apoio, ANA VITÓRIA MARTINS SILVA e BRUNA MARÍLIA PEREIRA DE QUEIROZ NUNES, nomeados pela portaria nº 002/2020, torna público, para conhecimento dos interessados a aberto do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00029/2020, nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **junto à sala de reuniões da Comissão de Licitações, no endereço: rua 9 de fevereiro, nº. 20 – centro - Piancó-PB.** Os envelopes deverão ser entregues a Comissão de Pregão no horário de abertura em arcado. Poderá ser só recebido os envelopes e marcado outra data para reunião de abertura e julgamento. Qualquer pessoa poderá assistir à sessão desta licitação desde que não perturbe ou impeça a realização dos atos do pregoeiro e equipe de apoio, conforme art. 4º, parágrafo único da lei 8.666/93.

1 – DO OBJETO:

- 1.1 Tem por objeto à **Contratação de empresas para Aquisição de peças para veículos e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos de médio e pequeno, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB,** conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no termo referencial anexo.
- 1.2 A contratante não está obrigada em adquirir todo o objeto licitado, sendo uma relação estimada. Sendo adquirida qualquer item em sua totalidade e havendo necessidade superveniente em adquirir outra quantidade do item, será feito aditivo no limite de até 25%, conforme lei nº 8.666/93.
- 1.3 **O critério de julgamento das propostas de preços será pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, somente para os lotes de peças de veículos, que se iniciará em 10% sobre os valores constantes do termo de referência.**
- 1.4 **Para o lote de serviços de oficina, o critério de julgamento será de menor valor por item.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

1.2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas pertinentes ao objeto desta licitação e que conste em seu ato constitutivo e CNPJ os códigos legais para exercer tal atividade.

1.1.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

1.1.3. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.1.4. Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

1.1.5 Não poderá participar desta licitação empresa que se encontre sob falência/recuperação judicial e que não consiga demonstrar sua viabilidade econômica na fase de habilitação.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 Para participação no certame, o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos, no mínimo, com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

ENVELOPE Nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ–PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **00029/2020**
LICITANTE:.....

ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ–PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **00029/2020**
LICITANTE:.....

2.2 O envelope que for destinado a outro município, ou seja, quando não expressar o nome desta prefeitura e sim de outra, não será recebido pelo pregoeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 O Pregoeiro realizará o credenciamento do interessado, o qual deverá comprovar, até a data e horário descrito no preâmbulo deste edital, por meio dos devidos documentos no item seguinte:

3.1. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

3.1.1 - tratando-se de **sócio ou titular da empresa proponente**, deverá ser apresentado: **a)** cópia do Estatuto, Contrato Social, requerimento de empresário ou equivalente a ato constitutivos mercantil, acompanhado de suas alterações devidamente registrados no órgão competente; **b)** documento com foto do(s) sócios; **c)** CNPJ com data de emissão deste ano; **d)** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (em papel timbrado e assinado); **e)** Declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso (em papel timbrado e assinada); **f)** Declaração de elaboração Independente de Proposta (em papel tombado e assinada).

3.1.2 - tratando-se de **procurador da empresa proponente**, deverá ser apresentado: **a)** Instrumento de procuração público ou particular, **sendo por instrumento particular deverá ter firma reconhecida**, devendo constar, no mínimo, os poderes para o exercício de ofertar lances verbais e interpor recursos; **b)** Ato constitutivo da empresa proponente e sua última alteração em vigor, devidamente registrados; **c)** cópia de documento com foto do(s) outorgante(s) e outorgado; **d)** CNPJ com data de emissão deste ano; **e)** Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (em papel timbrada e assinada); **f)** Declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando for o caso (em papel timbrada e assinada); **g)** Declaração de elaboração Independente de Proposta (em papel timbrado).

3.2 A empresa, que pretender utilizar-se dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 34, da Lei 11.488 de 15 de junho de 2007, disciplinados no item acima e no item 7 deste edital, deverá apresentar, no momento do credenciamento, declaração, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.4 Os documentos que seja por meio de cópia deverão ser autenticados. Não será aceita autenticação de comissão de licitação de outro município.

3.5 O pregoeiro e equipe de apoio só autenticará documentos mediante a apresentação dos originais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

3.6 A falta de qualquer dos itens dos documentos de credenciamento, exceto a Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, não implicará no impedimento de participação da empresa, contudo seu representante ficará impedido de representar a empresa.

4 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO e 02 – DOCUMENTOS.

4.2 Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum representante, retardatário, neste certame.

5 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. A proposta deverá ser apresentada digitada em 01 (uma) via, datada, sequencialmente numeradas, quando possível, rubricadas nas antecedentes e assinada e rubricada na última, sem rasuras, entrelinhas, redigidas em linguagem clara, elaborada em modelo anexo a este edital ou próprio do licitante, contendo as informações:

- a) Razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone, e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;
- b) Prazo de validade mínimo de **60(sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação;
- c) **Percentual de desconto para cada lote de peças de veículos**, ficando opcional informar a descrição completa de todos os itens, **descritos do termo de referência**.
- d) Marca de todos os itens ofertado.

5.2. O pregoeiro sugere que seja enumerada as páginas da proposta para que não ocorra alegação de fraude ou perda da sequência.

5.3 Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação no que couber;

5.4. A contratada terá o prazo de até 48 (QUARENTA E OITO) horas, para entregar qualquer quantidade, a contar da requisição do setor de almoxarifados, após assinatura de contrato;

5.5 A Proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o modelo em anexo ou modelo próprio, informando o seu percentual de desconto para cada lote, que incidirá em desconto sobre os valores unitários constantes do termo de referência;

5.6 Para os serviços de oficina, a contratada deverá prestar os serviços de imediato após solicitação. A contratada deverá prestar os serviços na sede do município da Contratante ou se encarregar de transportar o veículo para prestar os serviços em seu estabelecimento e devolve-lo ao termino.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e das ofertas com preços até 10%(dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

6.2. Não havendo, pelo menos 03(três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03(três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances. O desempate será usado o critério estabelecido na lei complementar 123/2006 e lei complementar 147/2014.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, no entanto quando houver erro de digitação na proposta de preços do licitante ou quando ouve erro no preço pesquisado e não há possibilidade de oferta de lances verbais.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Quando houver a inabilitação de um dos concorrentes, a licitante que ficou com item de valor superior ao licitante inabilitado, estando abaixo do valor estimado e que esteja habilita, será aceite o seu valor da última oferta.

6.9. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.12. O critério de julgamento das propostas de preços para os lotes de fornecimento d peças de veículos será pelo maior percentual de desconto, que se iniciará em 10%. Para o lote de serviços de oficina o critério de julgamento será de menor valor por item.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

6.13. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente de preços propostos e aceitáveis.

6.14. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as exigências deste edital e propor maior percentual de desconto PARA O LOTE DE PEÇAS DE VEÍCULOS. Para o lote de serviços será considerada vencedora a empresa que ofertar o menor valor de lances verbais.

6.15. Serão desclassificadas:

a) **As propostas que não apresentem o percentual mínimo para desconto**, referente aos lotes de nº 01 ao 09, descumprindo às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5; - (Proposta de preço).

6.16 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.17 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas para as quais foram estendidos os benefícios da LC 123/2006, por meio da Lei nº.11.488 de 2007.

6.17.1 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas empresas indicadas no subitem anterior, sejam superiores em até 5%(cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.18 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05(cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior a de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

6.19 Se nenhuma empresa satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.20 O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.21 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

6.22 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para abertura dos envelopes, sendo publicado na empresa oficial, para que os interessados tomem conhecimento.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 Para fins de julgamento de habilitação neste Pregão, a empresa licitante deverá apresentar, **dentro do ENVELOPE Nº. 02**, lacrado com cola, de material opaco, inviolável, contendo os seguintes documentos de habilitação:

7.1.2. - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Requerimento de empresário acompanhado de suas alterações devidamente registrados e em vigor;
- b) Estatuto ou Contrato Social ou consolidação contatual em vigor, devidamente registrado, acompanhado de sua última alteração devidamente registrados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Cópia de RG e CPF do(s) sócio(s) da empresa.

7.1.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com data de emissão deste ano;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal da sede da proponente;
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver).

7.1.4 REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis (***DRE e Notas explicativas, no mínimo***) do último exercício social (2019), registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, *vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios*;

OBS: estão isentas de apresentar o balanço patrimonial as empresas MEI e empresas optante pelo ***Simples Nacional***, devendo esta última apresentar sua completa declaração de enquadramento no simples nacional, que substituirá o Balanço e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

demonstrações.

b) Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou **Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;**

7.1.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada através dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Capacitação Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com identificação do emitente, compatível e pertinente com o objeto deste certame, expressando que a proponente atendeu satisfatoriamente e cumpre com idoneidade.
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (declaração que não emprega menor de 18 anos);
- c) Declaração de que não encontra em fatos impeditivos para participar deste certame.

7.2 DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO:

7.2.1 A documentação acima deverá estar com o prazo de validade compatível com a data marcada para abertura dos envelopes, caso contrário será considerada inabilitada.

7.2.2 Quando houver documentação, fiscal, somente de empresas ME ou EPP, poderá ser dado o prazo legal da Lei complementar nº 123/2016 e Lei complementar nº 147/2014, para a sua regularização, não atende ao prazo legal será declarada inabilitada.

7.2.3 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a empresa licitante e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das empresas licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.3 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original ou por cópia, sendo este devidamente autenticado em cartório de ofício e notas ou órgão competente para autenticar, devendo vir acompanhado de sua comprovação. **O pregoeiro e equipe de apoio só autenticará os documentos mediante apresentação dos originais, em até 30 (trinta) minutos anteriores ao horário marcado para abertura dos envelopes, somente para evitar tumultos no horário do certame.**

7.4 As certidões emitidas online se submeterão a conferência de autenticação, pelo Pregoeiro, no site do órgão emissor ou autorizado, como condição de habilitação da empresa proponente. Caso haja alguma certidão que não esteja compatível com a emissão da autenticidade será considerado como inabilitada, podendo ser submetida as devidas sanções cabíveis.

7.5 Quando ocorrer a desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, o pregoeiro poderá conceder o prazo do art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

7.6 O pregoeiro sugere que a proponente enumere o seu volume de documentação, para que não insurja em perda ou fraude com a documentação.

7.7 Os Documentos referentes ao item 7.1.2 deverão estar registrados no órgão competente, sob pena de inabilitação.

8 – DA ADJUDICAÇÃO:

8.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste certame.

8.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a empresa licitante e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das empresas licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

9 – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, *qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório*, devendo protocolar o pedido, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 3 dias úteis.

9.4 Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.5 A manifestação na Sessão Pública, e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato ocorrido, a qual poderá, no prazo de 05(cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

9.7 Não Será conhecido recursos e impugnações protocoladas intempestivamente, não suspendendo os tramites do processo em curso, sendo somente, publicado na imprensa oficial e o processo continuará a fluir os atos.

9.8 Poderá encaminhar peças de recursos e impugnações por meio de correios, fac-símile ou e-mail, devendo observar o prazo de envio para que não seja entregue fora do prazo legal, ainda os que desejarem enviar por e-mail, deverá entrar em contato para evitar *transtornos com spam e vírus*.

9.9 Os licitantes que protocolarem impugnação tempestivamente não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

10- DOS PRAZOS/GARANTIA:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, homologado o processo, a Administração convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo de até 05(cinco) dias, a contar da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja solicitado pela parte durante o transcurso do respectivo prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação prevista no art. 81 e seu parágrafo único da Lei 8.666/93.

10.4. O prazo de vigência do contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de presente ano.

10.5. Quanto à garantia, os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11 – DO FORNECIMENTO:

11.1 Os produtos deverão ser fornecidos na sede do município de Piancó, sendo acompanhado de secretário de transportes e serventuários do almoxarifado que atestaram a qualidade e descrição dos produtos.

11.2 A contratada deverá fornecer as peças dentro do prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contados da requisição.

11.3 Para os serviços de oficina, a contratada deverá prestar os serviços de imediato após solicitação.

11.4 A contratada para prestar os serviços de oficina, deverá executar os serviços na sede do município da Contratante ou se encarregar de transportar o veículo para prestar os serviços em seu estabelecimento e devolve-lo ao termino.

11.5 Os valores descritos no termo de referência servem como preço referencial. Os valores constantes dos lotes de Peças de veículos servirão de base para o fornecimento do objeto, onde a contratada emitira sua nota fiscal com desconto sobre esses valores, conforme percentual ofertado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Assumir inteira responsabilidade com a qualidade dos produtos e serviços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

12.2. Encarregar-se com as despesas de entrega dos produtos até o órgão que deverá receber;

12.3. Assumir inteira responsabilidade técnica pelo objeto, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos e outros;

12.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização, por escrito, da Contratante;

12.5. Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

12.6. Responsabilizar-se pelos danos, que por ventura, venham causar ao município decorrido do produto e/ou serviços;

12.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões do objeto licitado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

12.8. Cumprir com as obrigações contratuais;

12.9. A falta injustificada em cumprir com as obrigações contratuais gerará penalidades previstas;

12.10 A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante a execução contratual.

13 – DO PAGAMENTO:

13.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias contados do empenho da nota fiscal, que deverá ser submetida a atesto pelo setor de controle interno.

13.2 A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, a indicação do nº do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3 O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta indicada pela licitante vencedora.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 A despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos provenientes do Orçamento próprio, previstos na Lei Orçamentária Anual de 2020, conforme segue:

02.010 – 04 122 2001 2002; **02.020** – 04 123 2001 2007; **02.030** – 04 122 2001 2008; **02.040** – 04 122 2001 2009; **02.050** – 04 124 2001 2010; **02.070** – 15 122 2001 2012; **02.080** – 20 122 2001 2015, 20 1605 1001 2016; **02.090** – 12 361 1003 2025, 12 368 1003 2026, 12 361 2001 2044; **02.100** – 08 244 2001 2045; **02.110** - 08 244 1004 2056, 08 244 1004 2083; **02.120** – 10 301 2001 2062; **02.130** – 10 302 1002 2069, 10 302 1002 2070, 10 302 1002 2083; **02.140** – 23 695 2001 2079 – 3390.30, 3390.39 4490.52.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

15 – DAS PENALIDADES E MULTAS:

15.1 Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, não cumprir com as obrigações contratuais, editalícias e proposta de preços, falhar ou fraudar a execução no contrato, prestar informações inverídicas garantido ao direito prévio da citação e da ampla defesa, a PREFEITURA DE PIANCÓ - Estado da Paraíba poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do contrato por infração de qualquer cláusula, que será dobrada em caso de reincidência.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

15.4 As penalidades serão aplicadas conforme o descumprimento contratual por parte da contratada. As penalidades poderão ser aplicadas de forma alternativa e cumulativa.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

16.2 Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

16.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

16.4 Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este edital serão atendidos pelo pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 - Centro –Piancó- Estado da Paraíba.

16.5 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo pregoeiro, de acordo com a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.6 Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

16.7 A documentação apresentada para fins de habilitação e credenciamento dos vencedores fará parte dos autos da licitação e não será devolvida aos proponentes.

16.8 Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, proposta de preços e documentação, serão sanáveis pelo pregoeiro e a equipe de apoio.

PIANCÓ - PB, 25 de Março de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

1-Introdução e base legal

1.1 A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, e Lei nº 8.666/93.

2- Do Objeto

2.1 **Contratação de empresas para Aquisição de peças para veículos e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos de médio e pequeno, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.** Conforme anexo abaixo.

2.2 Observar o critério de **Maior percentual de desconto para os lotes de Peças de Veículos.**

	Discrição	UND.	QTD.	R\$ MÉDIA	R\$ MÉDIA TOTAL
ITEM	LOTE 01- VOYAGE - PLACA: OFE2373				
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 271,67	R\$ 543,33
3	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	PC	1	R\$ 201,67	R\$ 201,67
4	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	PC	1	R\$ 143,33	R\$ 143,33
5	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	PC	1	R\$ 138,33	R\$ 138,33
6	BATERIA DE 50 HÁ	PC	1	R\$ 293,33	R\$ 293,33
7	BICO INJETOR	PC	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
8	BONINA DE INJAÇÃO	PC	1	R\$ 476,67	R\$ 476,67
9	BOMBA DE ÁGUA	PC	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33
10	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	PC	2	R\$ 82,67	R\$ 165,33
11	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	2	R\$ 31,67	R\$ 63,33
12	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	2	R\$ 27,83	R\$ 55,67
13	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE/TIRANTE	PC	2	R\$ 39,67	R\$ 79,33
14	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	PC	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
15	CABO ACELERADOR	PC	1	R\$ 58,33	R\$ 58,33
16	CABO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 82,33	R\$ 82,33
17	CABO DE VELAS	JOGO	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

18	CILINDRO DE RODA	PC	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
19	CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$ 244,67	R\$ 489,33
20	COIFA DA RODA	PC	2	R\$ 27,33	R\$ 54,67
21	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	1	R\$ 65,33	R\$ 65,33
22	COXIM DA CAIXA	PC	1	R\$ 147,67	R\$ 147,67
23	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 115,33	R\$ 230,67
24	JUNTA DO CARTER	PC	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
25	JUNTA HOMOCINETICA	PC	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
26	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
27	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	PC	1	R\$ 253,33	R\$ 253,33
28	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	PC	1	R\$ 47,67	R\$ 47,67
29	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	1	R\$ 187,33	R\$ 187,33
30	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	PC	1	R\$ 113,33	R\$ 113,33
31	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	PC	1	R\$ 133,33	R\$ 133,33
32	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	1	R\$ 37,33	R\$ 37,33
33	PALHETA LIMPADOR	PC	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
34	PASTILHA DE FREIO	JG	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
35	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 106,33	R\$ 212,67
36	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	PC	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
37	RETENTOR DO VIRABREQUIM	PC	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33
38	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
39	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
40	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
41	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	2	R\$ 186,67	R\$ 373,33
42	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
43	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	PC	1	R\$ 239,33	R\$ 239,33
44	VELA DE INIGNIÇÃO	PC	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
45	COXIM DO AMORTECEDOR	PC	2	R\$ 77,33	R\$ 154,67
46	TUBO DE AGUA	PC	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
47	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	PC	1	R\$ 80,33	R\$ 80,33
48	VALVULA DE ADMISSÃO	PC	2	R\$ 39,33	R\$ 78,67
49	PROTETOR CARTER	PC	1	R\$ 96,67	R\$ 96,67
50	ANEL SEGMENTO	PC	2	R\$ 338,33	R\$ 676,67
51	SONDA LAMBDA	PC	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
52	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 35,33	R\$ 70,67
53	CARTER DO MOTOR	PC	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

54	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	1	R\$ 238,33	R\$ 238,33
55	BIELETA	PC	1	R\$ 69,33	R\$ 69,33
56	IMPULSOR DE PARTIDA	PC	1	R\$ 137,67	R\$ 137,67
57	INDUZIDO DE PARTIDA	PC	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
58	TRIZETA	PC	1	R\$ 86,67	R\$ 86,67
59	BALANCIM	PC	1	R\$ 35,67	R\$ 35,67
	TOTAL				R\$ 11.974,00
	LOTE 02 - SPIN -02 UNIDADES- PLACAS: QSV8834/QSV8854	UND	QTD		
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
3	BATERIA DE 60 HP	PC	2	R\$ 318,33	R\$ 636,67
4	BIELETA	PC	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
5	BICO INJETOR	PC	8	R\$ 238,33	R\$ 1.906,67
6	BOMBA D'ÁGUA	PC	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
7	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	PC	2	R\$ 402,67	R\$ 805,33
8	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	PC	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
9	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	PC	4	R\$ 36,33	R\$ 145,33
10	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	PC	4	R\$ 31,67	R\$ 126,67
11	CABO ACELERADOR	PC	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
12	ATUADOR DE EMBREAGEM	PC	2	R\$ 333,33	R\$ 666,67
13	CABO DE FREIO DE MAO	PC	2	R\$ 184,33	R\$ 368,67
14	CILINDRO DE RODA	PC	2	R\$ 58,33	R\$ 116,67
15	CILINDRO MESTRE	PC	2	R\$ 279,33	R\$ 558,67
16	COIFA DA RODA	PC	2	R\$ 34,33	R\$ 68,67
17	CORREIA ALTERNADO	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
18	CORREIA COMANDO DENTADA	PC	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
19	COXIM DA CAIXA	PC	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
20	COXIM DO MOTOR	PC	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
21	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	PC	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
22	DISCO DE FREIO	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
26	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	PC	2	R\$ 94,33	R\$ 188,67
27	JG DE JUNTA	PC	2	R\$ 246,67	R\$ 493,33
28	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2	R\$ 266,67	R\$ 533,33
29	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
30	KIT BATEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

31	KIT EMBREAGEM	PC	2	R\$ 482,67	R\$ 965,33
32	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
33	MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
34	PALHETA LIMPADOR	PC	2	R\$ 126,67	R\$ 253,33
35	PASTILHA DE FREIO	JG	4	R\$ 176,67	R\$ 706,67
36	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	PC	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
37	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	PC	2	R\$ 129,67	R\$ 259,33
38	RADIADOR	PC	2	R\$ 386,33	R\$ 772,67
39	ROLAMENTO DA CORREIA DO ALTERNADOR	PC	2	R\$ 85,67	R\$ 171,33
40	ROLAMENTO DA CORREIRA DENTADA	PC	2	R\$ 98,67	R\$ 197,33
41	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 163,33	R\$ 653,33
42	TAMBOR DE FREIO	PC	4	R\$ 141,67	R\$ 566,67
43	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 86,33	R\$ 172,67
44	VALVULA TERMOSTATICA	PC	2	R\$ 380,67	R\$ 761,33
45	VELA DE INGNIÇÃO	PC	8	R\$ 25,33	R\$ 202,67
	TOTAL				R\$ 21.948,00
	LOTE 03 - RANGER-02 UNIDADES-PLACA: NQC3672/NQC3652/AMBULANCIA SAMU-SEC. SAUDE	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
2	ABRAÇADEIRA	UND	10	R\$ 27,67	R\$ 276,67
3	ACIONADOR	UND	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67
4	ACOPLAMENTO	UND	1	R\$ 387,67	R\$ 387,67
5	ADAPTADOR	UND	1	R\$ 276,67	R\$ 276,67
6	ADITIVO	UND	4	R\$ 27,67	R\$ 110,67
7	ÁGUA DESTILADA	UND	4	R\$ 9,67	R\$ 38,67
8	ALINHADOR	UND	3	R\$ 266,67	R\$ 800,00
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 393,33	R\$ 786,67
10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
11	ANEL	UND	2	R\$ 271,67	R\$ 543,33
12	ANEL DO COMPRESSOR	UND	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
13	ANILHA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
14	ARRUELA	UND	10	R\$ 26,67	R\$ 266,67
15	ATUADOR	UND	1	R\$ 486,67	R\$ 486,67
16	BALANCIM	UND	1	R\$ 79,67	R\$ 79,67
17	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA DIREITA	UND	1	R\$ 463,33	R\$ 463,33
18	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANTEIRA ESQUERDA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

19	BASE	UND	2	R\$ 373,33	R\$ 746,67
20	BATEDOR	UND	2	R\$ 289,67	R\$ 579,33
21	BATENTE	UND	2	R\$ 128,33	R\$ 256,67
22	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	UND	1	R\$ 173,33	R\$ 173,33
23	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
24	BATERIA DE 150 HP	UND	1	R\$ 843,33	R\$ 843,33
25	BATERIA DE 75 HP	UND	1	R\$ 646,67	R\$ 646,67
26	BICO INJETOR	UND	4	R\$ 1.363,33	R\$ 5.453,33
27	BIELETA	UND	1	R\$ 106,33	R\$ 106,33
28	BOBINA	UND	1	R\$ 523,33	R\$ 523,33
29	BOMBA DE AGUA	UND	1	R\$ 533,33	R\$ 533,33
30	BOMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	UND	1	R\$ 986,67	R\$ 986,67
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
32	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
33	BORRACHA	UND	4	R\$ 28,33	R\$ 113,33
34	BOTAO	UND	1	R\$ 25,67	R\$ 25,67
35	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DINTEIRA	UND	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
36	BROZINA DA BIELA	UND	1	R\$ 326,67	R\$ 326,67
37	BUCHA	UND	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
38	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA	UND	2	R\$ 73,67	R\$ 147,33
39	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	UND	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
40	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	UND	2	R\$ 58,33	R\$ 116,67
41	CLIP	UND	5	R\$ 16,67	R\$ 83,33
42	COIFA DA RODA	UND	4	R\$ 48,67	R\$ 194,67
43	COLAR	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
44	CONECTOR	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
45	CONEXÃO	UND	5	R\$ 94,67	R\$ 473,33
46	CONTRA PINO	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
47	CORREIA COMANDO DENTADA	UND	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
48	CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 276,67	R\$ 276,67
49	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
50	COXIM	UND	2	R\$ 327,67	R\$ 655,33
51	COXIM DO CAMBIO	UND	1	R\$ 386,67	R\$ 386,67
52	COXIM DO MOTOR	UND	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33
53	DISCO DE FREIO	UND	4	R\$ 151,67	R\$ 606,67
54	ELEMENTO	UND	2	R\$ 82,67	R\$ 165,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

55	ESPAÇADOR	UND	2	R\$ 89,67	R\$ 179,33
59	HASTE	UND	2	R\$ 233,33	R\$ 466,67
60	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67
61	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA RADIADOR	UND	1	R\$ 143,33	R\$ 143,33
62	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA MOTOR	UND	1	R\$ 196,67	R\$ 196,67
63	JOGO DE ANEL DE SEGMENTO	UND	1	R\$ 496,67	R\$ 496,67
64	JOGO DE BIELA	UND	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
65	JOGO DE BRONZE BIELA	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
66	JOGO DE BRONZE FIXO	UND	1	R\$ 433,33	R\$ 433,33
67	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
68	JOGO DE PISTÃO	UND	1	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
69	JUNTA	UND	2	R\$ 196,67	R\$ 393,33
70	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	UND	1	R\$ 153,33	R\$ 153,33
71	JUNTA DE CABECOTE	UND	1	R\$ 336,67	R\$ 336,67
72	JUNTA DO CARTER	UND	1	R\$ 187,33	R\$ 187,33
73	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	R\$ 773,00	R\$ 773,00
74	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$ 151,33	R\$ 151,33
75	KIT CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R\$ 236,67	R\$ 236,67
76	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	UND	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
77	KIT DE CALÇO	UND	1	R\$ 166,67	R\$ 166,67
78	LAMPADA 67	UND	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
79	LAMPADA 69	UND	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
80	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	UND	2	R\$ 288,33	R\$ 576,67
81	MAÇANETA	UND	2	R\$ 126,67	R\$ 253,33
82	MANGOTE	UND	2	R\$ 133,33	R\$ 266,67
83	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 178,33	R\$ 178,33
84	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	1	R\$ 183,33	R\$ 183,33
85	MANGUEIRA	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
86	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
87	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
88	MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$ 466,33	R\$ 466,33
91	PALHETA LIMPADOR	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
92	PARA-BRISA	UND	1	R\$ 1.246,67	R\$ 1.246,67
93	PARAFUSO	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
94	PASTILHA DE FREIO	UND	4	R\$ 187,67	R\$ 750,67
95	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	UND	2	R\$ 162,33	R\$ 324,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

96	POLIA DO VARABREQUIN	UND	1	R\$ 782,33	R\$ 782,33
97	PORCA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
98	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
99	RADIADOR	UND	1	R\$ 863,33	R\$ 863,33
100	RETENTOR	UND	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
101	RETENTOR DE POLIA	UND	1	R\$ 316,67	R\$ 316,67
102	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	UND	1	R\$ 171,67	R\$ 171,67
103	REDENTOR DO VIRABREQUIM	UND	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
104	REDETENTOR DO VOLANTE	UND	1	R\$ 633,33	R\$ 633,33
105	RETROVISOR	UND	2	R\$ 696,67	R\$ 1.393,33
106	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
107	ROLAMENTO DA CORREA DO ALTERNADOR	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
108	ROLAMENTO DA RODA	UND	2	R\$ 371,33	R\$ 742,67
109	ROLAMENTO DE RODA	UND	2	R\$ 371,33	R\$ 742,67
110	SEMI EIXO COMPLETO	UND	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
111	TENSOR DA CORREIA	UND	1	R\$ 203,33	R\$ 203,33
112	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33
113	TRAVA	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
114	TRIZETA	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
115	VALVULA	UND	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
116	VALVULA DE ADMISSAO	UND	1	R\$ 194,33	R\$ 194,33
	TOTAL				R\$ 56.178,33
	LOTE 04 - DUCATO - 02 UNIDADES- PLACAS 0GE0534/0GE0504/AMBULANCIA SAMU-SEC. SAUDE	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	ABRAÇADEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
3	ACIONADOR	UND	1	R\$ 226,67	R\$ 226,67
4	ACOPLAMENTO	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
5	ADAPTADOR	UND	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67
6	ADITIVO	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
7	AGUA DESTILADA	UND	4	R\$ 10,67	R\$ 42,67
8	ALINHADOR	UND	4	R\$ 383,33	R\$ 1.533,33
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
11	ANEL	UND	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
12	ANEL DO COMPRESSOR	UND	4	R\$ 26,33	R\$ 105,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

13	ANILHA	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
14	ARRUELA	UND	10	R\$ 19,67	R\$ 196,67
15	ATUADOR	UND	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
16	BALANCIM	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
17	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
18	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4	R\$ 726,67	R\$ 2.906,67
19	BASE	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
20	BATEDOR	UND	4	R\$ 203,33	R\$ 813,33
21	BATENTE	UND	4	R\$ 184,00	R\$ 736,00
22	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	UND	4	R\$ 203,33	R\$ 813,33
23	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	UND	4	R\$ 213,33	R\$ 853,33
24	BATERIA DE 150 HP	UND	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
25	BATERIA DE 75 HP	UND	4	R\$ 663,33	R\$ 2.653,33
26	BICO INJETOR	UND	12	R\$ 1.133,33	R\$ 13.600,00
27	BIELETA	UND	2	R\$ 75,67	R\$ 151,33
28	BOBINA	UND	2	R\$ 473,33	R\$ 946,67
29	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
30	BOMBA DE ÓLEO COMPLETA COM PESCADOR	UND	2	R\$ 946,67	R\$ 1.893,33
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
32	BOMBA INJETORA	UND	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
33	BORRACHA	UND	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
34	BOTÃO	UND	2	R\$ 25,67	R\$ 51,33
35	BRAÇO AXIAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
36	BROZINA DA BIELA	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
37	BUCHA	UND	4	R\$ 37,67	R\$ 150,67
38	BUCHA DA BANDEIJA TRASEIRA	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
39	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	UND	2	R\$ 44,67	R\$ 89,33
40	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	UND	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
41	BUJÃO	UND	2	R\$ 41,67	R\$ 83,33
42	CABO ACELERADOR	UND	2	R\$ 158,33	R\$ 316,67
43	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	R\$ 171,67	R\$ 343,33
44	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 2.460,00	R\$ 4.920,00
45	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
46	CANO	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
47	CANO ESCAPE	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
48	CILINDRO DE RODA	UND	4	R\$ 166,67	R\$ 666,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

49	CILINDRO MESTRE	UND	2	R\$ 563,33	R\$ 1.126,67
50	CLIP	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
51	COIFA DA RODA	UND	4	R\$ 68,33	R\$ 273,33
52	COLAR	UND	2	R\$ 516,67	R\$ 1.033,33
53	COMANDO DA VALVULA	UND	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
54	COMANDO DE ADMISSAO	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
55	COMANDO ESCAPE	UND	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
56	CONECTOR	UND	2	R\$ 37,67	R\$ 75,33
57	CONEXAO	UND	5	R\$ 45,67	R\$ 228,33
58	CONTRA PINO	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
59	CORREIA COMANDO DENTADA	UND	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
60	CORREIA DENTADA	UND	2	R\$ 256,67	R\$ 513,33
61	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
62	COXIM	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
63	COXIM DO CAMBIO	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
64	COXIM DO MOTOR	UND	1	R\$ 373,33	R\$ 373,33
65	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	UND	1	R\$ 356,67	R\$ 356,67
66	DISCO DE FREIO	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
67	ELEMENTO	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
68	ESCADOR	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
72	HASTE	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
73	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
74	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	UND	2	R\$ 166,67	R\$ 333,33
75	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	UND	2	R\$ 176,67	R\$ 353,33
76	JOGO DE ANEL DE SEGMENTO	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
77	JOGO DE BIELA	UND	2	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
78	JOGO DE BRONZE BIELA	UND	2	R\$ 636,67	R\$ 1.273,33
79	JOGO DE BRONZE FIXO	UND	2	R\$ 543,33	R\$ 1.086,67
80	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	R\$ 546,67	R\$ 1.093,33
81	JOGO DE PISTÃO	UND	2	R\$ 1.446,67	R\$ 2.893,33
82	JOGO DE TUCHOR	UND	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
83	JUNTA	UND	2	R\$ 138,33	R\$ 276,67
84	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	UND	2	R\$ 238,33	R\$ 476,67
85	JUNTA DO CABECOTE	UND	2	R\$ 363,33	R\$ 726,67
86	JUNTA CARTER	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
87	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

88	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 126,67	R\$ 253,33
99	KIT CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
90	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	UND	2	R\$ 80,33	R\$ 160,67
91	KIT CALÇO	UND	1	R\$ 246,67	R\$ 246,67
92	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
93	KIT VIDRO ELETRICO	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
94	LAMBADA 67	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
95	LAMPADA 69	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
96	LAMPADA FAROL	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
97	LANTERNA TRASEIRA	UND	2	R\$ 363,33	R\$ 726,67
98	LIMPA CONTATO	UND	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
99	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	UND	8	R\$ 283,33	R\$ 2.266,67
100	MARÇANETA	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
101	MANGOTE	UND	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
102	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 226,67	R\$ 453,33
103	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 263,33	R\$ 526,67
104	MANGUEIRA	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
105	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 78,33	R\$ 156,67
106	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
107	MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 333,33	R\$ 666,67
110	PALHETA LIMPADOR	UND	32	R\$ 76,00	R\$ 2.432,00
111	PARA-BRISA	UND	4	R\$ 1.460,00	R\$ 5.840,00
112	PARAFUSO	UND	2	R\$ 19,67	R\$ 39,33
113	PASTILHA DE FREIO	UND	20	R\$ 194,67	R\$ 3.893,33
114	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
115	POLIA DO VARABREQUIN	UND	2	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
116	PORTA	UND	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
117	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
118	RADIADOR	UND	2	R\$ 1.236,67	R\$ 2.473,33
119	RETENTOR	UND	1	R\$ 77,33	R\$ 77,33
120	RETENTOR DE POLIA	UND	2	R\$ 273,33	R\$ 546,67
121	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	UND	2	R\$ 173,33	R\$ 346,67
122	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UND	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
123	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
124	RETROVISOR	UND	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
125	ROLAMENTO DA CORREA DENTADA	UND	2	R\$ 126,67	R\$ 253,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

126	ROLAMENTO DA CORREA DO ALTERNADOR	UND	2	R\$ 116,67	R\$ 233,33
127	ROLAMENTO DA RODA	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
128	ROLAMENTO DE RODA	UND	2	R\$ 323,33	R\$ 646,67
129	SEMI EIXO COMPLETO	UND	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
130	TENSOR DA CORREIA	UND	2	R\$ 138,33	R\$ 276,67
131	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
132	TRAVA	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
133	TRIZETA	UND	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
134	TURBINA	UND	2	R\$ 2.943,33	R\$ 5.886,67
135	VALVULA	UND	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
136	VALVULA DE ADMISSAO	UND	2	R\$ 176,67	R\$ 353,33
	TOTAL				R\$ 128.115,00
	LOTE 05 - RENAULT MASTER - 04 UNIDADES /PLACAS: NQG8272/PAR9910/NQF7345/QSE8560 AMBULANCIA SAMU-SEC. SAUDE	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRA	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
2	ABRAÇADEIRA	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
3	ACIONADOR	UND	4	R\$ 273,33	R\$ 1.093,33
4	ACOPLAMENTO	UND	4	R\$ 386,67	R\$ 1.546,67
5	ADAPTADOR	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
6	ADITIVO	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
7	AGREGADO	UND	2	R\$ 1.970,00	R\$ 3.940,00
8	AGUA DESTILADA	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
9	ALINHADOR	UND	3	R\$ 326,67	R\$ 980,00
10	ALTERNADOR	UND	2	R\$ 1.466,67	R\$ 2.933,33
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	R\$ 376,67	R\$ 3.013,33
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8	R\$ 353,33	R\$ 2.826,67
13	ANEL	UND	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
14	ANEL DO COMPRESSOR	UND	4	R\$ 65,67	R\$ 262,67
15	ANILHA	UND	10	R\$ 28,33	R\$ 283,33
16	ARRUELA	UND	10	R\$ 35,67	R\$ 356,67
17	ATUADOR	UND	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
18	BALANCIM	UND	4	R\$ 201,67	R\$ 806,67
19	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA DIREITA	UND	4	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
20	BANDEJA SUSPENSAO DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4	R\$ 773,33	R\$ 3.093,33
21	BASE	UND	4	R\$ 373,33	R\$ 1.493,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

22	BATEDOR	UND	4	R\$ 316,67	R\$ 1.266,67
23	BATENTE	UND	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
24	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	UND	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
25	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	UND	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
26	BATERIA DE 150 HP	UND	4	R\$ 853,33	R\$ 3.413,33
27	BATERIA DE 75 HP	UND	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
28	BICO INJETOR	UND	12	R\$ 1.276,67	R\$ 15.320,00
29	BIELETA	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
30	BOBINA	UND	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
31	BOMBA D'AGUA	UND	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
32	BAMBA DE OLEO COMPLETA COM PESCADOR	UND	4	R\$ 1.753,33	R\$ 7.013,33
33	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	4	R\$ 3.476,67	R\$ 13.906,67
34	BOMBA INJETORA	UND	4	R\$ 3.903,33	R\$ 15.613,33
35	BORRACHA	UND	2	R\$ 28,33	R\$ 56,67
36	BOTAO	UND	2	R\$ 37,67	R\$ 75,33
37	BRAÇO AXIAL DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 133,33	R\$ 266,67
38	BROZINA DA BIELA	UND	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
39	BUCHA	UND	4	R\$ 47,33	R\$ 189,33
40	BUCHA DA BANDEIJA TRASEIRA	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
41	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR EXTERNA	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
42	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR INTERNA	UND	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
43	BUJAO	UND	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
44	CABO ACELERADOR	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
45	CABO DE FREIO DE MAO	UND	2	R\$ 333,33	R\$ 666,67
46	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	R\$ 3.936,67	R\$ 7.873,33
47	CAMISA DO MOTOR	UND	2	R\$ 366,67	R\$ 733,33
48	CANO	UND	2	R\$ 288,33	R\$ 576,67
49	CANO ESCAPE	UND	2	R\$ 293,33	R\$ 586,67
50	CATALIZADOR SEM SENSOR	UND	2	R\$ 1.426,67	R\$ 2.853,33
51	CILINDRO DE RODA	UND	4	R\$ 108,33	R\$ 433,33
52	CILINDRO MESTRE	UND	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
53	CLIP	UND	5	R\$ 9,67	R\$ 48,33
54	COIFA DA RODA	UND	4	R\$ 77,33	R\$ 309,33
55	COLAR	UND	2	R\$ 426,67	R\$ 853,33
56	COMANDO DA VALVULA	UND	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
57	COMANDO DE ADMISSAO	UND	2	R\$ 1.226,67	R\$ 2.453,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

58	COMANDO ESCAPE	UND	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
59	COMPRESSOR	UND	2	R\$ 2.756,67	R\$ 5.513,33
60	CONDENSADOR	UND	2	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
61	CONECTOR	UND	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
62	CONEXAO	UND	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
63	CONTRA PINO	UND	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
64	CORREIA COMANDO DENTADA	UND	2	R\$ 181,67	R\$ 363,33
65	CORREIA DENTADA	UND	4	R\$ 188,33	R\$ 753,33
66	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67
67	COXIM	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
68	COXIM DO CAMBIO	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
69	COXIM DO MOTOR	UND	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
70	CUBO RODA TRASEIRA COMPLETO	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
71	DISCO DE FREIO	UND	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
72	ELEMENTO	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
73	ESCADOR	UND	2	R\$ 243,33	R\$ 486,67
77	HASTE	UND	2	R\$ 316,67	R\$ 633,33
78	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
79	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	UND	4	R\$ 186,67	R\$ 746,67
80	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO MOTOR	UND	4	R\$ 176,67	R\$ 706,67
81	JOGO DE ANEL DE SEGMENTO	UND	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
82	JOGO DE BIELA	UND	2	R\$ 1.446,67	R\$ 2.893,33
83	JOGO DE BRONZE BIELA	UND	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
84	JOGO DE BRONZE FIXO	UND	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
85	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
86	JOGO DE PISTÃO	UND	2	R\$ 1.943,33	R\$ 3.886,67
87	JOGO DE TUCHOR	UND	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
88	JUNTA	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
89	JUNTA DA TAMPA DA VALVULA	UND	2	R\$ 273,33	R\$ 546,67
90	JUNTA DO CABECOTE	UND	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
91	JUNTA CARTER	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
92	JUNTA HOMOCINETICA	UND	2	R\$ 666,67	R\$ 1.333,33
93	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$ 161,67	R\$ 323,33
94	KIT CINTO DE SEGURANÇA	UND	2	R\$ 453,33	R\$ 906,67
95	KIT COIFA CAIXA DIREÇÃO	UND	2	R\$ 141,67	R\$ 283,33
96	KIT CALÇO	UND	2	R\$ 186,67	R\$ 373,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

97	KIT EMBREAGEM	UND	2	R\$ 1.946,67	R\$ 3.893,33
98	KIT VIDRO ELETRICO	UND	2	R\$ 266,67	R\$ 533,33
99	LAMBADA 67	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
100	LAMPADA 69	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
101	LAMPADA FAROL	UND	10	R\$ 26,67	R\$ 266,67
102	LANTERNA TRASEIRA	UND	4	R\$ 452,67	R\$ 1.810,67
103	LIMPA CONTATO	UND	4	R\$ 28,33	R\$ 113,33
104	LONA FREIO COMPLETA COM SAPATAS	UND	4	R\$ 268,33	R\$ 1.073,33
105	MARÇANETA	UND	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
106	MANGOTE	UND	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
107	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
108	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	UND	2	R\$ 268,33	R\$ 536,67
109	MANGUEIRA	UND	2	R\$ 193,33	R\$ 386,67
110	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$ 183,33	R\$ 366,67
111	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	2	R\$ 341,67	R\$ 683,33
112	MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
113	MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
116	PALHETA LIMPADOR	UND	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
117	PARA-BRISA	UND	3	R\$ 1.353,33	R\$ 4.060,00
118	PARAFUSO	UND	10	R\$ 23,33	R\$ 233,33
119	PASTILHA DE FREIO	UND	8	R\$ 238,33	R\$ 1.906,67
120	PIVO DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	UND	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
121	POLIA DO VARABREQUIN	UND	2	R\$ 846,67	R\$ 1.693,33
122	PORCA	UND	10	R\$ 16,67	R\$ 166,67
123	PRE-FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	UND	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
124	RADIADOR	UND	1	R\$ 1.183,33	R\$ 1.183,33
125	RETENTOR	UND	4	R\$ 248,33	R\$ 993,33
126	RETENTOR DE POLIA	UND	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
127	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	UND	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
128	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UND	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
129	RETENTOR DO VOLANTE	UND	4	R\$ 411,67	R\$ 1.646,67
130	RETROVISOR	UND	4	R\$ 683,33	R\$ 2.733,33
131	ROLAMENTO DA CORREA DENTADA	UND	4	R\$ 183,33	R\$ 733,33
132	ROLAMENTO DA CORREA DO ALTERNADOR	UND	4	R\$ 216,67	R\$ 866,67
133	ROLAMENTO DA RODA	UND	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
134	ROLAMENTO DE RODA	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

135	SEMI EIXO COMPLETO	UND	4	R\$ 1.163,33	R\$ 4.653,33
136	TENSOR DA CORREIA	UND	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
137	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
138	TRAVA	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
139	TRIZETA	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
140	TURBINA	UND	2	R\$ 2.953,33	R\$ 5.906,67
141	VALVULA	UND	4	R\$ 76,67	R\$ 306,67
142	VALVULA DE ADMISSAO	UND	4	R\$ 91,67	R\$ 366,67
143	VALVULA DE ESCALPE	UND	4	R\$ 88,33	R\$ 353,33
144	VALVULA TERMOSTATICA	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
145	VIDRO DE PORTA LATERAL	UND	2	R\$ 456,67	R\$ 913,33
146	VIDRO DE PORTA TRASEIRO	UND	2	R\$ 526,67	R\$ 1.053,33
	TOTAL				R\$ 220.489,67
	LOTE 06 - MICRO-ONIBUS IVECO-03 UNIDADES PLACA: FB3009/OEU6396/OGD1276/SEC.EDUCAÇÃO	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DO FEIXO DE MOLAS	PC	4	R\$ 77,33	R\$ 309,33
2	ABRAÇADEIRA TRANSMISSAO	PC	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
3	ADITIVO RADIADOR	PC	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	AGUA DESTILADA	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	ALINHADOR PAST	PC	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	8	R\$ 326,67	R\$ 2.613,33
8	ANILHA	PC	10	R\$ 18,67	R\$ 186,67
9	ANTIDENGRIANTE	PC	2	R\$ 18,67	R\$ 37,33
10	ARANHA TRAVA DIANTEIRA	PC	4	R\$ 41,67	R\$ 166,67
11	ARANHA TRAVA TRASEIRA	PC	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
12	ARRUELA ALUMINIO	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
13	ARRUELA LISA	PC	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
14	BARRA DE DIRAÇÃO ESQUERDA	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
15	BARRA DE DIRAÇÃO DIREITA	PC	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
16	BATERIA 150 AMPARES	PC	3	R\$ 753,33	R\$ 2.260,00
17	BICOS INJETORES	PC	8	R\$ 1.973,33	R\$ 15.786,67
18	BOMBA D'AGUA	PC	3	R\$ 666,67	R\$ 2.000,00
19	BOMBA DE OLEO	PC	3	R\$ 963,33	R\$ 2.890,00
20	BORRACHA DA CUICA	PC	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
21	BRACO AXILA	PC	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

22	BUCHA ALAVANCA	PC	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
23	BUCHA ALTERNADOR	PC	3	R\$ 33,33	R\$ 100,00
24	BUCHA BARRA	PC	3	R\$ 96,33	R\$ 289,00
25	BUCHA FEIXE DE MOLA	PC	2	R\$ 77,67	R\$ 155,33
26	BUCHA MOLA	PC	2	R\$ 63,67	R\$ 127,33
27	BUCHA PATIM	PC	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
28	BUCHA TORÇÃO GRD	PC	3	R\$ 108,33	R\$ 325,00
29	BUCHA TORÇÃO PEQ	PC	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
30	CABO ACELERADOR	PC	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
31	CABO DE CAIXA DE MARCHA	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
32	CABO DE VELOCIMETRO	PC	1	R\$ 278,33	R\$ 278,33
33	CABO CELETOR	PC	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
34	CANO DE ESCALPE	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
35	CATRACA DE FREIO DIREITA	PC	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
36	CATRACA DE FREIOESQUERDA	PC	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
37	CILINDRO FREIO AUXILIAR	PC	4	R\$ 446,67	R\$ 1.786,67
38	CILINDRO MESTRE	PC	4	R\$ 626,67	R\$ 2.506,67
39	CILINDRO RODA	PC	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
40	CONTRA PINO	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
41	CORREIA	PC	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
42	CRUZETA	PC	4	R\$ 186,67	R\$ 746,67
43	CRUZETA CARDAN	PC	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
44	DIAFRAGMA	PC	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
45	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	PC	4	R\$ 278,33	R\$ 1.113,33
46	DISCO DE FREIO TRASEIRO	PC	4	R\$ 291,67	R\$ 1.166,67
47	DISCO TACOGRAFO DIARIO 125 KM	CAIXA	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
48	EIXO	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
49	ELEMENTO	PC	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
50	ENGRENAGEM SATELITE	PC	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
51	ESTATOR	PC	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
52	FAROL TRASEIRO	PC	2	R\$ 353,33	R\$ 706,67
53	FAROL DIANTEIRO	PC	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
58	FIO 12 MT	PC	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
59	INTERRUPTOR DE RE	PC	3	R\$ 143,00	R\$ 429,00
60	INTERRUPTOR	PC	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
61	JG LONA DE FREIO	PC	8	R\$ 313,33	R\$ 2.506,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

62	JG PASTILHA FREIO	PC	8	R\$ 238,33	R\$ 1.906,67
63	JG REPARO PINCA	PC	3	R\$ 253,33	R\$ 760,00
64	KIY EMBREAGEM	PC	1	R\$ 2.496,67	R\$ 2.496,67
65	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PC	6	R\$ 646,67	R\$ 3.880,00
66	LAMBADA 67	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
67	LAMPADA 69	PC	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
68	LANTERNA	PC	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
69	LUVA TRANSMISSAO	PC	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
70	MANGUEIRA FREIO DIANT.	PC	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
71	MOLA TRASEIRA MESTRE	PC	4	R\$ 476,67	R\$ 1.906,67
72	MOLA VIRADA QUARTA	PC	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
73	MOLA VIRADA SEGUNDA	PC	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
74	MOLA VIRADA TERCEIRA	PC	4	R\$ 379,67	R\$ 1.518,67
75	MOTOR DO LIMPADOR	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
78	PALHETA LIMPADOR	PC	3	R\$ 133,33	R\$ 400,00
79	PARA-BRISA	PC	2	R\$ 3.446,67	R\$ 6.893,33
80	PARAFUSO	PC	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
81	PARAFUSO DE RODA	PC	8	R\$ 26,67	R\$ 213,33
82	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	PC	6	R\$ 231,67	R\$ 1.390,00
83	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	PC	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
84	PISTAO PINCA	PC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
85	PIVOSUSPENSAO INFERIOR	PC	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
86	PONTEIRA CARDAN FIXA	PC	3	R\$ 446,67	R\$ 1.340,00
87	PORCA AUTO TRAVANTE	PC	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
88	PORTA FUSIVEL	PC	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
89	REPARO DE VALVULA	PC	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
90	RESERVATORIO	PC	3	R\$ 453,33	R\$ 1.360,00
91	RETENTOR 00500	PC	3	R\$ 126,67	R\$ 380,00
92	RETENTOR 01884	PC	3	R\$ 121,67	R\$ 365,00
93	RETENTOR 02099	PC	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
94	RETENTOR 02100	PC	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
95	RETENTOR DIANTEIRA	PC	3	R\$ 239,33	R\$ 718,00
96	RETENTOR PINHAO	PC	3	R\$ 261,67	R\$ 785,00
97	RETENTOR TRASEIRA	PC	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
98	RETROVISOR	PC	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
99	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO	PC	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

100	ROLAMENTO CENTRO	PC	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
101	ROLAMENTO DA PONTA	PC	3	R\$ 253,33	R\$ 760,00
102	ROLAMENTO DO DOFERENCIAL	PC	3	R\$ 271,67	R\$ 815,00
103	ROLAMENTO PINHAO	PC	3	R\$ 286,67	R\$ 860,00
104	ROLAMENTO RELOGIO	PC	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
105	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT.	PC	3	R\$ 268,33	R\$ 805,00
106	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT.	PC	3	R\$ 273,33	R\$ 820,00
107	SAPATA MAO	PC	3	R\$ 273,33	R\$ 820,00
108	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	3	R\$ 159,33	R\$ 478,00
109	TERMINAL ELETRICO	PC	3	R\$ 14,67	R\$ 44,00
110	TOMADA	PC	3	R\$ 22,67	R\$ 68,00
111	TUBO COBRE MT	PC	3	R\$ 62,67	R\$ 188,00
112	TUBO NYLON	PC	3	R\$ 76,67	R\$ 230,00
113	UNIAO	PC	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
114	VALVULA	PC	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
115	VALVULA DRENAGEM	PC	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
116	VALVULA SOLENOIDE	PC	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
	TOTAL				R\$ 115.044,67
	LOTE 07 - MICRO- ONIBUS VOLARE PLACA OGB2240/SEC.EDUCAÇÃO	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	PC	2	R\$ 26,67	R\$ 53,33
2	ALINHADOR PASTILHA	PC	2	R\$ 178,33	R\$ 356,67
3	AMORTECEDOR DIANT	PC	2	R\$ 363,33	R\$ 726,67
4	AMORTECEDOR TRAS	PC	2	R\$ 336,67	R\$ 673,33
5	ARANHA DA RODA	PC	2	R\$ 43,33	R\$ 86,67
6	ARRUELA TRAVA	PC	20	R\$ 34,33	R\$ 686,67
7	AUTOMÁTICO	PC	1	R\$ 308,33	R\$ 308,33
8	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	PC	1	R\$ 563,33	R\$ 563,33
9	BARRA DIREÇÃO DIREITA	PC	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
10	BATERIA DE 150 HP	PC	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
11	BICOS INJETORES	PC	4	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00
12	BOMBA D'ÁGUA	PC	1	R\$ 683,33	R\$ 683,33
13	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
14	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	PC	1	R\$ 3.443,33	R\$ 3.443,33
15	BOMBA OLEO	PC	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
16	BORRACHA DA CUÍCA	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

17	BORRACHA DO CATALIZADOR	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
18	BRONZE BIELA	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
19	BRONZE FIXO	PC	1	R\$ 706,67	R\$ 706,67
20	BRONZINA MOVEL	PC	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
21	BUCHA DA MOLA	PC	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
22	BUCHA ESTABIL DIANT	PC	1	R\$ 68,67	R\$ 68,67
23	BUCHA ESTABIL TRAS	PC	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
24	BUCHA FEIXE MOLA	PC	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
25	BUZINA	PC	1	R\$ 108,33	R\$ 108,33
26	CABO DA CAIXA DE MARCHA	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
27	CABO DE VELOCIMETRO	PC	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
28	CABO MULTIPLAS FUNCOES	PC	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
29	CABO SELETRO DO CAMBIO	PC	1	R\$ 526,67	R\$ 526,67
30	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA	PC	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
31	CALÇO DO MOTOR	PC	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
32	CALÇO UNIVERSAL	PC	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
33	CANO DE ESCAPE COMPLETO	PC	1	R\$ 533,33	R\$ 533,33
34	CATRACA DE FREIO	PC	1	R\$ 416,67	R\$ 416,67
35	CILINDRO EMBREAGEM INF	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
36	CILINDRO EMBREAGEM SUP	PC	1	R\$ 453,33	R\$ 453,33
37	CORREIA	PC	1	R\$ 258,33	R\$ 258,33
38	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
39	CORREIA DO HIDRÁULICO	PC	1	R\$ 178,33	R\$ 178,33
40	CORREIA VENTULINA	PC	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33
41	COXIM CX MARCHA	PC	2	R\$ 371,67	R\$ 743,33
42	CRUZETA	PC	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
43	CRUZETA CARDAN	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
44	CUBO DE RODA	PC	1	R\$ 366,67	R\$ 366,67
45	DIAFRAGMA	PC	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
46	DISCO FREIO	PC	2	R\$ 381,67	R\$ 763,33
47	DISCO TACOGRIFO DIÁRIO 125 KM	CAIXA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
48	EMBREAGEM VISCOSA	PC	1	R\$ 678,33	R\$ 678,33
49	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
50	ENGRENAGEM 5 MOVEL	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
51	ENGRENAGEM SATELITE	PC	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
52	ESTATOR	PC	2	R\$ 493,33	R\$ 986,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

53	FAROL	PC	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
59	FIO 12 MT	PC	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
60	FLANGE PINHA	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
61	FREZADO DE TRANSMISSÃO	PC	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
62	FUSIVEL	PC	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
63	GARFO DIFERENCIAL	PC	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
64	GARFO EMBREAGEM	PC	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
65	GARFO TRANSMISSÃO CAIXA DE MARCHA	PC	1	R\$ 830,00	R\$ 830,00
66	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	PC	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
67	GRAXEIRO	PC	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
68	INDUZIDO	PC	1	R\$ 364,00	R\$ 364,00
69	INSERTO	PC	4	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
70	INTERROPTOR DE RE	PC	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
71	INTERRUPTOR	PC	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67
72	JG BUCHA	PC	1	R\$ 76,67	R\$ 76,67
73	JG LONA DE FREIO	PC	2	R\$ 251,67	R\$ 503,33
74	JG MOLA FREIO	PC	2	R\$ 161,67	R\$ 323,33
75	JG PASTILHA	PC	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
76	JOGO DE BUCHA	PC	1	R\$ 162,33	R\$ 162,33
77	JOGO DE JUNTA MOTOR	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
78	JOGO DE LONA	PC	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
79	LAMPADA 1034	PC	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
80	LAMPADA 1141	PC	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
81	LAMPADA 67	PC	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
82	LAMPADA 68	PC	2	R\$ 10,33	R\$ 20,67
83	LAMPADA 69	PC	2	R\$ 10,67	R\$ 21,33
84	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 34,33	R\$ 68,67
85	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 34,33	R\$ 68,67
86	LAMPADA H1	PC	2	R\$ 15,67	R\$ 31,33
87	LAMPADA H3	PC	2	R\$ 15,67	R\$ 31,33
88	LAMPADA H7	PC	2	R\$ 26,67	R\$ 53,33
89	LANTERNA TRASEIRA	PC	2	R\$ 278,33	R\$ 556,67
90	LIMPA CONTATO	PC	2	R\$ 26,67	R\$ 53,33
91	LONA DE FREIO	PC	4	R\$ 223,33	R\$ 893,33
92	LUVA TRANSMISSÃO	PC	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
93	MANGOTE	PC	2	R\$ 178,33	R\$ 356,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

94	MOLA 2ª VIRADA	PC	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
95	MOLA 3ª	PC	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
96	MOLA 4ª	PC	1	R\$ 423,33	R\$ 423,33
97	MOLA 5ª	PC	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
98	MOLA 6ª VIRADA	PC	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
99	MOLA 7ª	PC	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
100	MOLA 8ª	PC	1	R\$ 363,33	R\$ 363,33
101	MOLA 9ª	PC	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
102	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
103	MOTOR DE PARTIDA	PC	1	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
104	NIPLE	PC	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
107	PAINEL ELÉTRICO	PC	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
108	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
109	PARAFUSO	PC	6	R\$ 24,33	R\$ 146,00
110	PINO PASTILHA	PC	2	R\$ 163,33	R\$ 326,67
111	PISTONS	PC	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
112	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR	PC	1	R\$ 373,33	R\$ 373,33
113	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR	PC	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
114	PONTEIRA CARDAN FIXA	PC	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
115	PORCA	PC	20	R\$ 22,67	R\$ 453,33
116	PORCA AUTO TRAVANTE	PC	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
117	PORCA DO PINHAO	PC	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
118	PORTA FUSIVEL	PC	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
119	RELÉ AUXILIAR	PC	1	R\$ 32,33	R\$ 32,33
120	REPARO COMPRESSOR CABEÇOTE	PC	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
121	REPARO CUICA	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
122	REPARO DE VALVULA	PC	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
123	RETENTOR	PC	2	R\$ 166,67	R\$ 333,33
124	RETENTOR DA POLIA	PC	1	R\$ 278,33	R\$ 278,33
125	RETENTOR DIANTEIRA	PC	2	R\$ 143,33	R\$ 286,67
126	RETENTOR DO PINHÃO	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
127	RETENTOR DO VOLANTE	PC	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
128	RETENTOR TRASEIRA	PC	2	R\$ 181,67	R\$ 363,33
129	ROLAMENTO AXIAL	PC	2	R\$ 246,67	R\$ 493,33
130	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	PC	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
131	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO	PC	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

132	ROLAMENTO DA PONTA DO EIXO	PC	1	R\$ 253,33	R\$ 253,33
133	ROLAMENTO LATERAL COROA	PC	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
134	ROLAMENTO PINHAO	PC	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
135	ROLAMENTO PRIMÁRIO	PC	1	R\$ 246,67	R\$ 246,67
136	ROLAMENTO RELOGIO	PC	1	R\$ 346,67	R\$ 346,67
137	ROLAMENTO RODA	PC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
138	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PC	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
139	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PC	1	R\$ 333,33	R\$ 333,33
140	ROLAMENTO VOLANTE	PC	1	R\$ 446,67	R\$ 446,67
141	ROTOR	PC	1	R\$ 583,33	R\$ 583,33
142	SAPATA FREIO	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
143	SEMI-EIXO	PC	1	R\$ 376,67	R\$ 376,67
144	SENSOR DE NIVEL ÓLEO	PC	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
145	SENSOR DE PRESSÃO	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
146	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
147	SINCRONIZADOR	PC	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
148	SOLENOIDE	PC	1	R\$ 299,33	R\$ 299,33
149	SUPORTE DO BOIADEIRO	PC	1	R\$ 293,33	R\$ 293,33
150	SUPORTE PAINEL	PC	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33
151	TAMPA DA VALVULA	PC	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
152	TENSOR DA CORREIA	PC	1	R\$ 383,33	R\$ 383,33
153	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	PC	1	R\$ 293,33	R\$ 293,33
154	TERMINAL ELETRICO	PC	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
155	TRAVA DA RODA	PC	2	R\$ 73,33	R\$ 146,67
156	TUBO COBRE MT	PC	1	R\$ 566,67	R\$ 566,67
157	TUBO ENTRADA	PC	1	R\$ 296,67	R\$ 296,67
158	TUBO FLEXIVEL	PC	1	R\$ 293,33	R\$ 293,33
159	TUBO NYLON	PC	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
160	UNIAO	PC	1	R\$ 202,67	R\$ 202,67
161	VALVULA 4 CIRCUITO	PC	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
162	VALVULA ADMISSAO	PC	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
163	VALVULA DESCAGA RAPIDA	PC	1	R\$ 194,33	R\$ 194,33
164	VALVULA DO PEDAL	PC	1	R\$ 206,67	R\$ 206,67
165	VALVULA ESCAPE	PC	1	R\$ 199,33	R\$ 199,33
166	VALVULA GOVERNAORA AR	PC	1	R\$ 971,67	R\$ 971,67
167	VALVULA RELE	PC	1	R\$ 776,67	R\$ 776,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

168	VALVULA TERMOSTÁTICA	PC	1	R\$ 426,67	R\$ 426,67
	TOTAL				R\$ 84.056,33
	LOTE 08 - VW ONIBUS 15.190-02 UNIDADES PLACAS MOW1693/OGE0855/SEC.EDUCAÇÃO	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL
1	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	4	R\$ 376,67	R\$ 1.506,67
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
4	ARANHA DA RODA	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
5	ARRUELA TRAVA	PC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	AUTOMÁTICO	PC	1	R\$ 516,67	R\$ 516,67
7	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	PC	2	R\$ 843,33	R\$ 1.686,67
8	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA	PC	2	R\$ 866,67	R\$ 1.733,33
9	BATERIA DE 150 HP	PC	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
10	KIT REPAROS BICOS INJETORES	PC	4	R\$ 1.940,00	R\$ 7.760,00
11	BICO INJETOR	PC	4	R\$ 2.883,33	R\$ 11.533,33
12	BOMBA D'ÁGUA	PC	1	R\$ 748,33	R\$ 748,33
13	BOMBA DE ÓLEO	PC	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA	PC	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
15	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	PC	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
16	BRONZINA FIXA	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
17	BRONZINA MOVEL	PC	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
18	BUCHA DA MOLA	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
19	BUCHA DO EIXO EMBREAGEM	PC	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
20	BUZINA	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
21	CABEÇOTE	PC	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
22	CABO DE VELOCIMETRO	PC	1	R\$ 311,67	R\$ 311,67
23	CABO SELETRO DO CAMBIO	PC	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
24	CAIXA DIREÇÃO	PC	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
25	CALÇO UNIVERSAL	PC	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
26	CATRACA DE FREIO	PC	2	R\$ 356,67	R\$ 713,33
27	COLMEIA	PC	1	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
28	COMPRESSOR	PC	1	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00
29	COROA E PINHAO	PC	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
30	CORREIA DO ALTERNADOR	PC	1	R\$ 126,67	R\$ 126,67
31	CORREIA DO HIDRÁULICO	PC	1	R\$ 126,67	R\$ 126,67
32	CRUZETA CARDAN	PC	2	R\$ 271,67	R\$ 543,33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

33	CUBO DE RODA	PC	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
34	CUICAO FREIO	PC	2	R\$ 767,33	R\$ 1.534,67
35	DIAFRAGMA	PC	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
36	DISCO TACOGRAFO DIÁRIO 125 KM	CAIXA	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
37	EIXO BENDIX	PC	1	R\$ 239,33	R\$ 239,33
38	EIXO COMANDO	PC	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
39	EIXO PRIMARIO	PC	1	R\$ 2.716,67	R\$ 2.716,67
40	EIXO SECUNDARIO	PC	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
41	EMBREAGEM VISCOSA	PC	1	R\$ 2.063,33	R\$ 2.063,33
42	EMBUCHAMENTO	PC	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
43	ENGRENAGEM 3 FIXA	PC	1	R\$ 781,67	R\$ 781,67
44	ENGRENAGEM 3 MOVEL	PC	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
45	ENGRENAGEM 4 MOVEL	PC	1	R\$ 606,00	R\$ 606,00
46	ENGRENAGEM 5 MOVEL	PC	1	R\$ 593,00	R\$ 593,00
47	ENGRENAGEM SATELITE	PC	1	R\$ 502,67	R\$ 502,67
48	ESTICADOR DE CORREIA	PC	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
49	FAROL	PC	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
53	FLANGE PINHA	PC	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
54	FREZADO DE TRANSMISSÃO	PC	1	R\$ 541,67	R\$ 541,67
55	FUSÍVEL	PC	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
56	GARFO DIFERENCIAL	PC	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
57	GARFO EMBREAGEM	PC	1	R\$ 378,67	R\$ 378,67
58	GARFO TRANSMISSÃO CAIXA DE MARCHA	PC	1	R\$ 421,67	R\$ 421,67
59	GRAMPO MOLA DIANTEIRA	PC	1	R\$ 111,67	R\$ 111,67
60	GRAXEIRO	PC	1	R\$ 5,33	R\$ 5,33
61	IGNIÇÃO	PC	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
62	INDUZIDO	PC	1	R\$ 466,67	R\$ 466,67
63	INTERROPTOR DE RE	PC	1	R\$ 111,67	R\$ 111,67
64	JOGO DE BUCHA	PC	1	R\$ 88,33	R\$ 88,33
65	JOGO DE JUNTA MOTOR	PC	1	R\$ 1.116,67	R\$ 1.116,67
66	JOGO DE LONA	PC	2	R\$ 416,67	R\$ 833,33
67	JOGO DEPORTA ESCOVAS	PC	1	R\$ 189,33	R\$ 189,33
68	JUMELO DIANTEIRA	PC	1	R\$ 268,33	R\$ 268,33
69	JUMELO TRASEIRO	PC	1	R\$ 311,67	R\$ 311,67
70	JUNTA DO TUCHO	PC	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
71	KIT DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

72	LAMPADA 1034	PC	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
73	LAMPADA 1141	PC	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
74	LAMPADA 67	PC	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
75	LAMPADA 68	PC	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
76	LAMPADA FAROL	PC	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
77	LAMPADA H1	PC	10	R\$ 43,33	R\$ 433,33
78	LAMPADA H3	PC	10	R\$ 43,67	R\$ 436,67
79	LAMPADA H7	PC	10	R\$ 43,33	R\$ 433,33
80	LANTERNA TRASEIRA	PC	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
81	MANGUEIRA CILINDRO	PC	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
82	MOLA DO FEIXE MESTRE	PC	2	R\$ 418,33	R\$ 836,67
83	9ª MOLA	PC	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
84	8ª MOLA	PC	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
85	4ª MOLA	PC	2	R\$ 473,33	R\$ 946,67
86	5ª MOLA	PC	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
87	2ª MOLA VIRADA	PC	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
88	7ª MOLA	PC	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
89	6ª MOLA	PC	2	R\$ 316,67	R\$ 633,33
90	3ª MOLA	PC	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
91	MOTOR DE PARTIDA	PC	1	R\$ 2.183,33	R\$ 2.183,33
94	PARA-BRISA	PC	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
95	PARA-CHOQUE	PC	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
96	PARAFUSO DE RODA	PC	4	R\$ 61,33	R\$ 245,33
97	PINO PASTILHA	PC	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
98	PISTONS	PC	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
99	PIVO SUSPENSAO INFERIOR	PC	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
100	PONTEIRA CARDAN FIXA	PC	1	R\$ 561,67	R\$ 561,67
101	PORCA	PC	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
102	PORCA DO PINHAO	PC	1	R\$ 47,67	R\$ 47,67
103	RADIADOR	PC	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
104	RELE ALTERNADOR	PC	1	R\$ 386,67	R\$ 386,67
105	RELE AUXILIAR	PC	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
106	REPARO COMPRESSOR CABEÇOTE	PC	1	R\$ 1.116,67	R\$ 1.116,67
107	REPARO CUICA	PC	1	R\$ 267,67	R\$ 267,67
108	REPARO DE VALVULA	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
109	REPARO DO S	PC	1	R\$ 202,67	R\$ 202,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

110	REPARO DO S TRASEIRO	PC	1	R\$ 202,67	R\$ 202,67
111	RETENTOR	PC	1	R\$ 233,33	R\$ 233,33
112	RETENTOR DA POLIA	PC	1	R\$ 286,00	R\$ 286,00
113	RETENTOR DO PINHÃO	PC	1	R\$ 280,33	R\$ 280,33
114	RETENTOR DO VOLANTE	PC	1	R\$ 202,67	R\$ 202,67
115	RETROVISOR	PC	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
116	ROLAMENTO AXIAL	PC	1	R\$ 356,00	R\$ 356,00
117	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	PC	1	R\$ 389,67	R\$ 389,67
118	ROLAMENTO CARDAN BOIADEIRO COMPLETO	PC	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
119	ROLAMENTO DA PONTA	PC	1	R\$ 342,67	R\$ 342,67
120	ROLAMENTO LATERAL COROA	PC	1	R\$ 352,67	R\$ 352,67
121	ROLAMENTO PINHAO	PC	1	R\$ 396,67	R\$ 396,67
122	ROLAMENTO PINHAO	PC	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
123	ROLAMENTO RELOGIO	PC	1	R\$ 302,67	R\$ 302,67
124	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	PC	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
125	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	PC	1	R\$ 143,33	R\$ 143,33
126	ROTOR	PC	1	R\$ 652,67	R\$ 652,67
127	SEMI-EIXO	PC	1	R\$ 581,00	R\$ 581,00
128	SENSOR DE NIVEL ÓLEO	PC	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
129	SENSOR DE PRESSAO	PC	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
130	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	1	R\$ 338,33	R\$ 338,33
131	SENSOR MAP	PC	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00
132	SERVO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 1.394,00	R\$ 1.394,00
133	SICRONIZADOR 3E4	PC	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
134	SICRONIZADOR 1 E 2	PC	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
135	SICRONIZADOR 5	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
136	SILICONE	PC	2	R\$ 51,67	R\$ 103,33
137	SUPORTE DO BOIADEIRO	PC	1	R\$ 201,67	R\$ 201,67
138	SUPORTE PAINEL	PC	1	R\$ 243,33	R\$ 243,33
139	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PC	2	R\$ 581,67	R\$ 1.163,33
140	TAMPA DA VALVULA	PC	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
141	TENSOR DA CORREIA	PC	1	R\$ 436,00	R\$ 436,00
142	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	PC	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
143	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
144	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
145	TRAVA DA RODA	PC	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

146	TUBO FLEXIVEL	PC	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
147	TURBINA	PC	1	R\$ 3.233,33	R\$ 3.233,33
148	VALVULA 4 CIRCUITO	PC	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
149	VALVULA DESCAGA RAPIDA	PC	1	R\$ 1.106,00	R\$ 1.106,00
150	VALVULA DO PEDAL	PC	1	R\$ 948,33	R\$ 948,33
151	VALVULA GOVERNAORA AR	PC	1	R\$ 1.226,00	R\$ 1.226,00
152	VALVULA RELE	PC	1	R\$ 928,33	R\$ 928,33
153	VALVULA TERMOSTATICA	PC	1	R\$ 424,33	R\$ 424,33
	TOTAL				R\$ 150.305,00
	LOTE 09 - CAMINHAO INTERNACIONAL -02 UNIDADES - PLACAS: OGE0837/OGE8825/PREFEITURA.	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 438,00	R\$ 876,00
2	BATERIA DE 100 HP	PC	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
3	BOMBA D'ÁGUA	PC	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	BICO INJETOR	PC	4	R\$ 2.760,00	R\$ 11.040,00
5	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
6	CILINDRO FREIO AUXILIAR	PC	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
7	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
8	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
9	CILINDRO RODA DIANTEIRO	PC	1	R\$ 955,00	R\$ 955,00
10	EMBUCHAMENTO	PC	2	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
16	JOGO DE LONA	PC	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
17	LONA DE FREIO	PC	2	R\$ 1.183,33	R\$ 2.366,67
18	MOLA MESTRE DIANTEIRA	PC	2	R\$ 4.813,33	R\$ 9.626,67
19	MOLA MESTRE TRASEIRA	PC	2	R\$ 5.033,33	R\$ 10.066,67
20	MOLA SEGUNDA	PC	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
21	MOLA TERCEIRA	PC	2	R\$ 1.116,67	R\$ 2.233,33
22	MOLA QUARTA	PC	2	R\$ 1.033,33	R\$ 2.066,67
23	MOLA QUINTA	PC	2	R\$ 996,67	R\$ 1.993,33
24	RETENTOR	PC	2	R\$ 426,67	R\$ 853,33
25	ROLAMENTO TRANSMISAO	PC	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
	TOTAL				R\$ 67.117,67
	LOTE 10 - PREST. SERV. ESPEC. EM MECANICA, ELETRICA,PINTURA,REBOQUE E OUTROS SERVIÇOS VEICULAR.	UND	QTD	R\$ MÉDIA	R\$ MEDIA TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

1	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEÍCULOS LEVES, TIPO: VOYAGE, KOMBI E SPIN ETC.	HORA	100	R\$ 141,67	R\$ 14.166,67
2	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEICULO UTILITARIOS MEDIOS, TIPO, VANS, AMBULANCIAS, SPRINTER, RENAULT MASTER, DUCATO, RANGER, ETC.	HORA	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
3	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEICULOS MEDIOS, TIPO MICRO-ONIBUS, IVECO, VOLARE ETC.	HORA	200	R\$ 193,33	R\$ 38.666,67
4	SERVIÇO MECÂNICO GERAL EM VEICULOS PESADOS, TIPO ONIBUS E CAMINHAO, VOLKSWAGEM E INTERNACIONAL ETC.	HORA	100	R\$ 203,33	R\$ 20.333,33
5	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE VISTORIA VEICULAR.	HORA	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELETRICA	HORA	100	R\$ 156,67	R\$ 15.666,67
7	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LANTERNAGEM E PINTURA	HORA	20	R\$ 196,67	R\$ 3.933,33
8	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO	HORA	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPOTARIA	HORA	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,67
10	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REBOQUES/GUICHO VEICULAR	KM	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
11	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AR CONDICIONADO	HORA	20	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
12	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUSPENSAO (MOLAS)	HORA	50	R\$ 186,67	R\$ 9.333,33
13	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FIBRA	HORA	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
14	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TACOGRAFO	HORA	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
15	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BOMBA E BICOS INJETORES	HORA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
16	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOCORRO MECANICO	HORA	20	R\$ 203,33	R\$ 4.066,67
17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HORA	20	R\$ 193,33	R\$ 3.866,67
18	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM DE PARA-BRISA	HORA	10	R\$ 186,67	R\$ 1.866,67
19	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RETIFICA DE MOTOR	HORA	20	R\$ 196,67	R\$ 3.933,33
20	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TORNEIRO MECANICO	HORA	20	R\$ 196,67	R\$ 3.933,33
21	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLDA EM GERAL	HORA	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
22	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FECHADURAS DE PORTAS E CAPO	HORA	10	R\$ 163,33	R\$ 1.633,33
	TOTAL				R\$ 261.066,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

	TOTAL DOS LOTES				R\$ 1.116.295,34
--	-----------------	--	--	--	------------------

3 - Das Obrigações da Contratada

- 3.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato, tais como estada, estadia, transporte, equipamentos.
- 3.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 3.3. Fornecer os produtos em conformidade com as exigências do edital e contato.
- 3.4. Prestar os serviços em conformidade com as exigências do edital e contrato.
- 3.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros.

4-Validade da Proposta

- 4.1 A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

5-Forma de Pagamento e entrega

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias contados do empenho da nota fiscal, através de transferência bancaria, após atesto da nota fiscal pelo setor de controle interno.
- 5.2. A contratada deverá entregar os produtos no município de Piancó com o custo de frete por sua conta.

6-Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

- 6.1 O critério para decisão da proposta vencedora para os lotes nº 01 ao 09 será o maior percentual de desconto (LOTES DE PEÇAS DE VEICULOS).
- 6.2 O critério para decisão da proposta vencedora para o lote nº 10 será o de menor preço por item (SERVIÇOS DE OFICINA).
- 6.3 Os valores referidos acima servem de preço referencial. Os valores constantes dos lotes de Peças servirão de base para o fornecimento do objeto, onde a contratada emitira sua nota fiscal com desconto sobre esses valores, conforme percentual ofertado.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EM PAPEL TIMBRADO
ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Os dados da empresa:

Razão Social _____
CNPJ (MF) nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Endereço _____
Fone _____ Fax _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
BANCO _____ AGÊNCIA _____ C/ CORRENTE _____

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **00029/2020**, informamos a seguir os nossos preços para **Contratação de empresas para Aquisição de peças para veículos e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos de médio e pequeno porte, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB**, conforme termos do edital.

Lote	Descrição do Lote	Valor do lote	Percentual %	Valor do lote com desconto
01	Lote nº	R\$%	R\$
02				

Valor Global da Proposta com desconto: R\$(....).

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro expressamente que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Cidade – UF, ____ de ____ de ____

Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EM PAPEL TIMBRADO
ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE OFICINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Os dados da empresa:

Razão Social _____
CNPJ (MF) nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Endereço _____
Fone _____ Fax _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
BANCO _____ AGÊNCIA _____ C/ CORRENTE _____

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020, informamos a seguir os nossos preços para **Contratação de empresas para Aquisição de peças para veículos e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos de médio e pequeno porte, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB**, conforme termos do edital.

ITEM	Descrição	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01			R\$	R\$
	TOTAL				

Valor Global da Proposta: R\$(.....).

Validade da proposta: 60 dias.

Declaro expressamente que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Cidade – UF, ____ de ____ de ____

Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020
MODELO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a **cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação da empresa proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00029/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00029/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00029/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0029/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00029/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00029/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00029/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00029/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Piancó antes da abertura oficial das propostas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

(Papel timbrado ou personalizado da empresa)

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL nº 00029/2020

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Piancó - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO nº **00029/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

Carimbo assinatura do Representante Legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

(Papel timbrado ou personalizado da empresa)

ANEXO VII - PREGÃO PRESENCIAL nº 00029/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. artigo 7º, inciso XXXIII, da CF;

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

(*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Local e data,

Carimbo e assinatura do Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO VIII - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

(QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA), cadastrada no CNPJ N.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado, como sendo uma(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

ATENÇÃO

Ass. do administrador ou titular



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Nº/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI,
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ E O
FORNECEDOR

O MUNICÍPIO DE PIANCÓ, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 - Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.148.727/0001-95, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito municipal, brasileiro, solteiro, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e, do outro lado o fornecedor CNPJ(CPF) Nº, sediado a rua, na cidade de, com seu representante legal, Sr., CPF nº RG nº infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 00029/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ENTREGA

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresas para Aquisição de peças para veículos e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos de médio e pequeno porte, destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB**, conforme especificações no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO 1º - O Pagamento pelo fornecimento do objeto contratado será efetuado até o trigésimo dia do mês subsequente ao empenho de nota fiscal, com o atesto pelo setor competente.

- a) O presente contrato ora firmado importa o valor estimado global de **R\$**(.....)
- b) A mencionada quantia é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização a CONTRATADA.

- c) A contratante poderá ficar inadimplente pelo prazo de até 90 dias sem que a contratada suspenda a prestação o fornecimento dos produtos ou justifique pedido de rescisão contratual, conforme disposto do art. 78, XV da lei federal n. 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos serão oriundos do Orçamento Anual 2020- recursos próprios descritos, nas Unidades Orçamentária, conforme seguir:

02.010 – 04 122 2001 2002; **02.020** – 04 123 2001 2007; **02.030** – 04 122 2001 2008; **02.040** – 04 122 2001 2009; **02.050** – 04 124 2001 2010; **02.070** – 15 122 2001 2012; **02.080** – 20 122 2001 2015, 20 1605 1001 2016; **02.090** – 12 361 1003 2025, 12 368 1003 2026, 12 361 2001 2044; **02.100** – 08 244 2001 2045; **02.110** - 08 244 1004 2056, 08 244 1004 2083; **02.120** – 10 301 2001 2062; **02.130** – 10 302 1002 2069, 10 302 1002 2070, 10 302 1002 2083; **02.140** – 23 695 2001 2079 – 3390.30, 3390.39 4490.52.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, fica sujeito a **CONTRATADA** às penalidades previstas no “CAPUT” do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:

1 – desistência com o fornecimento.

- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos.

- c) Será cobrado o percentual diário de 0,3 % (três centésimos por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 1º - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Parágrafo 2º - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar À **CONTRATANTE** ou a terceiros.

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

As penalidades serão aplicadas de forma alternativa e cumulativa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer qualquer quantidade de produto no prazo de até 48 horas, a contar da requisição.
- b) A contratada deverá encaminhar a nota fiscal no mesmo dia de sua emissão para o setor de empenho da prefeitura municipal de Piancó.
- c) Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- d) Responsabilizar-se civil e criminalmente por dolo ou culpa e ainda pelos seus prepostos.
- e) Fornecer os produtos em conformidade com a marca e características adequadas as marcas dos veículos.
- f) Responsabilizar-se tecnicamente pela qualidade do produto;
- g) Arcar com o custeio de frete;
- h) Responder pelos danos causados direto ou indireto ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- i) Vinculam-se a este termo contratual as obrigações constantes do edital.
- l) A contratada deverá manter a condição de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) A Contratante poderá ficar inadimplente, em relação a pagamento, com a Contratada peço prazo de até 90 (noventa) dias, é o dispõe o art. 78, XV da Lei 8.666/93.
- c) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- d) Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

respectivas cláusula do presente contrato;

- e) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- f) Notificar a Contratada qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade das mercadorias, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- d) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- e) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666 /93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art.80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DECIMA PRIMIERA – DO REAJUSTE E REVISÃO

Será assegurada a contratada a possibilidade de o contrato sofrer reajuste após o período de 12 meses cotados da data da proposta. Poderá haver revisão contratual, mediante justificativa plausível de ambas as partes.

Fica previsto a possibilidade de rever os valores contratados, com a devida solicitação fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro da Comarca a que pertencer o MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PIANCÓ - PB, de de 2020.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____
CPF: _____ CPF: _____